



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**




**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CT.2017.08.01.01.FMAS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Aluguel social de um imóvel localizado na Travessa João Pereira, atualmente conhecida como São Raimundo, s/n, Bairro Alto da Boa Vista, Massapê/CE, para abrigar a Sra. Francisca Edglebia do Nascimento Franklin por um período de 5 (cinco) meses a partir do dia 1º de agosto de 2017, pelo valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 01 de agosto de 2017.

  
Maria Denise Soares Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº CT.2017.08.01.01.FMAS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Aluguel social de um imóvel localizado na Travessa João Pereira, atualmente conhecida como São Raimundo, s/n, Bairro Alto da Boa Vista, Massapê/CE, para abrigar a Sra. Francisca Edglebia do Nascimento Franklin por um período de 5 (cinco) meses a partir do dia 1º de agosto de 2017**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 01 de agosto de 2017.

  
Andréa Evangelista Barbosa  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aluguel social de um imóvel localizado na Travessa João Pereira, atualmente conhecida como São Raimundo, s/n, Bairro Alto da Boa Vista, Massapê/CE, para abrigar a Sra. Francisca Edglebia do Nascimento Franklin por um período de 5 (cinco) meses a partir do dia 1º de agosto de 2017.

**FAVORECIDO:** Francisca de Souza

**VALOR MENSAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo.

Massapê/CE, 01 de agosto de 2017.

  
Andréa Evângelista Barbosa  
**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo**




ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº CT.2017.08.01.01.FMAS para Aluguel social de um imóvel localizado na Travessa João Pereira, atualmente conhecida como São Raimundo, s/n, Bairro Alto da Boa Vista, Massapê/CE, para abrigar a Sra. Francisca Edglebia do Nascimento Franklin por um período de 5 (cinco) meses a partir do dia 1º de agosto de 2017, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 01 de agosto de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 01 de agosto de 2017.

  
Andréa Evangelista Barbosa  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo